

**INDICAÇÃO Nº. 008/2025 – Gab. Ver. Adriano Filho do Gordo**

Vereadores proponentes: Adriano Filho do Gordo, Erison Cabeção, Bruno Costa Mil Grau, Genivon, Jerry Adriano e Zé do Signus.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipalidade, a construção em alvenaria da E.M.E.I.F Maria Carolina de Jesus – Polo V9 (Multissérie).

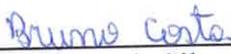
**JUSTIFICATIVA**

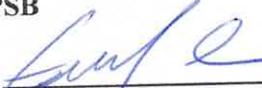
Nobres pares, a construção em alvenaria de uma escola é fundamental para garantir a segurança e durabilidade do prédio, proporcionando um ambiente adequado para o ensino e aprendizado dos alunos. Além disso, a alvenaria é um material resistente e de fácil manutenção, contribuindo para a preservação do patrimônio público a longo prazo. Investir nesse tipo de construção é essencial para garantir a qualidade da infraestrutura educacional oferecida à comunidade.

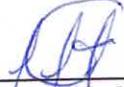
Conto com o apoio dos nobres pares, nesta Indicação.

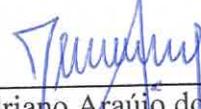
Gabinete do Ver. Adriano Filho do Gordo, em 20 de Março de 2025.

Adriano Gonçalves Pinheiro  
Ver. Adriano Filho do Gordo – PSB

  
Bruno da Silva Costa  
Bruno Costa Mil Grau - União Brasil

  
Erison Bernardo da Mota  
Erison Cabeção – MDB

  
Genivon Borges de Morais  
Ver. Genivon - PSB

  
Jerry Adriano Araújo dos Santos  
Jerry Adriano - PL

José Gonçalves da Cruz  
Zé do Signus - PSB  
Av. Belém nº. 1.353, Bairro das Flores – Tucumã – PA

94-3433-3824-3433-1484

 [cmtuc@hotmail.com](mailto:cmtuc@hotmail.com)